

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO 145/2023**

Processo nº 23086.009454/2022-62

Interessado: Divisão de Apoio Pedagógico, Diretoria de Ensino

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares altera *ad referendum*, a Resolução nº 25, de 22 de agosto de 2023, nos termos a seguir, com base da fundamentação apresentada pela Prograd nestes autos:

Onde se lê: Art. 4º O Projeto Pedagógico reestruturado do Curso de Graduação em Nutrição - Bacharelado é parte integrante desta Resolução com vigência a partir do 1º semestre de 2023;

Leia-se: Art. 4º O Projeto Pedagógico reestruturado do Curso de Graduação em Nutrição - Bacharelado é parte integrante desta Resolução, com vigência a partir do 2º semestre de 2023, considerando que o semestre 2023/1 iniciou-se em 21 de agosto de 2023.

Heron Laiber Bonadiman



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 19/09/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1195545** e o código CRC **B0484E4D**.